



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO PAULO
FORO CENTRAL CÍVEL
13ª VARA CÍVEL
Praça João Mendes s/nº, 8º andar - salas nº 811/813 - Centro
CEP: 01501-900 - São Paulo - SP
Telefone: 2171.6125 - E-mail: sp13cv@tjsp.jus.br

DECISÃO

Processo nº: **1055032-03.2019.8.26.0100**
Classe - Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Condomínio em Edifício**
Exequente: **Condomínio Edifício Claudia Bloco B**
Executado: **Sylvio Flávio Pieroni Filho e outros**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **LUIZ ANTONIO CARRER**

Vistos.

1 – diante da improcedência dos embargos à execução, HOMOLOGO o valor da avaliação do imóvel em R\$ 570.000,00, ratificando os termos e fundamentos da decisão de fls. 161.

2 – tornem conclusos para nomeação de leiloeiro.

Intime-se.

São Paulo, 27 de outubro de 2020.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME
IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**